



PORTARIA Nº 256, DE 02 DE MAIO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2947, 03/05/2023

“Determina a instauração de
Comissão Especial de Apuração.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA - MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Prefeito Municipal no âmbito do Requerimento Administrativo formulado pelo Servidor Augustinho Justino de Souza em 03 de setembro de 2008, reiterado em 08 de março de 2022 e posteriormente reconstituído,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos narrados pelo Servidor Augustinho Justino de Souza em requerimento protocolizado em 24 de abril de 2023, apenso aos autos do Requerimento realizado em 03 de setembro de 2008.

Parágrafo Único. A Comissão deverá realizar seus trabalhos observando a determinação da decisão do Prefeito Municipal datada de 25 de abril de 2023.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria será conduzida pelos seguintes membros:

I – Maximilian José Beijo Gonzales – Presidente;

II – Fabiano Fialho de Rezende – Membro;

III – Richelly Pereira Santos – Membro;

IV – Alessandra de Andrade Campos Tafarello – Suplente.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, fica autorizada caso necessário, a utilização de consultoria prestada pela Procuradoria-geral.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão nomeada nos moldes desta Portaria, deverão ser finalizados no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 02 de maio de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração